



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT GS Nº 140/2017

São Paulo, 11 de Maio de 2017

Assunto: Indicação nº 0595/2017 do Deputado Paulo Correa Jr, visando à adoção de medidas necessárias visando a liberação de recursos financeiros para execução de obras de infraestrutura e pavimentação da estrada SRO 316 que liga o município de Santa Rita D'Oeste ao município de Aspásia, no município de Santa Rita D'Oeste.

Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante do Ofício COM-SUP/SLT nº 0282 de 11/05/2017, a qual esclarece que estradas vicinais são de responsabilidade dos municípios, fazendo-se necessária disponibilidade orçamentária e Autorizo Governamental para celebração de convênio, em caso de participação do Estado.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Laurence Casagrande Lourenço
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Logística e Transportes



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT -0282- 11/05/2017

Ref.: Indicação n.º 0595/2017

Int.: Deputado Estadual Paulo Correa Jr

Assunto: Obras de melhoramento na SRO 316.

Senhor Secretário,

Através da Indicação n.º 0595/2017 o Deputado Estadual Paulo Correa Jr solicita a liberação de recursos financeiros para execução de obras de infraestrutura e pavimentação da estrada SRO 316 que liga o Município de Santa Rita D'Oeste ao Município de Aspásia, no Município de Santa Rita D'Oeste.

Sobre o assunto, informamos que estradas vicinais são de jurisdição dos municípios cabendo-lhes sua gestão, conservação e operação. Eventuais intervenções com a participação do Estado dependem de Autorização Governamental, celebração de convênio e disponibilidade orçamentária.

Diante do exposto, submetemos a solicitação à consideração de Vossa Excelência.

Eng.º ARMANDO COSTA FERREIRA
SUPERINTENDENTE